



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

22/8/2023

DECRETO Nº 5.119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 21 de agosto de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	42.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	5.451.161
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	26.379
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.85.00	2.500.0015.1002	1.010.800
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	515.000
TOTAL				7.045.340

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.754.0000.0000	864.846
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.00	1.754.0000.0000	2.000.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.39.03	1.754.0000.0000	150.000
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.39.40	1.754.0000.0000	150.000
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.39.99	1.754.0000.0000	70.000
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.52.03	1.754.0000.0000	70.000
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.52.17	1.754.0000.0000	70.000
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.52.18	1.754.0000.0000	70.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.52.19	1.754.0000.0000	160.000
04.122.0031.2173	Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor	4.4.90.52.99	1.754.0000.0000	160.000
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.39.03	1.754.0000.0000	100.000
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.39.40	1.754.0000.0000	160.000
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.39.99	1.754.0000.0000	107.235
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.52.03	1.754.0000.0000	80.000
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.52.17	1.754.0000.0000	70.000
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.52.18	1.754.0000.0000	70.000
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.52.19	1.754.0000.0000	160.000
04.122.0031.2174	Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar	4.4.90.52.99	1.754.0000.0000	160.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.39.40	1.754.0000.0000	30.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.39.99	1.754.0000.0000	30.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.52.03	1.754.0000.0000	20.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.52.17	1.754.0000.0000	20.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.52.18	1.754.0000.0000	20.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.52.19	1.754.0000.0000	30.000
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	4.4.90.52.99	1.754.0000.0000	23.280
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.39.03	1.754.0000.0000	41.000
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.03	1.754.0000.0000	9.235
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.17	1.754.0000.0000	3.065
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.18	1.754.0000.0000	2.500
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.19	1.754.0000.0000	490.000
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.20	1.754.0000.0000	10.000
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	4.4.90.52.42	1.754.0000.0000	50.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	20.000
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	12.000
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.93.01	1.500.0000.0000	10.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	26.379
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.45	2.500.0015.1002	1.010.800
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	30.000
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	10.000
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	10.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	20.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	20.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	40.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	10.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	80.000
08.244.0005.2025	Desenvolver ações de Segurança Alimentar e Nutrici	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	30.000
08.244.0005.2027	Promover ações de cidadania.	3.3.90.39.53	1.500.0000.0000	5.000
08.244.0005.2027	Promover ações de cidadania.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0005.2027	Promover ações de cidadania.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0005.2027	Promover ações de cidadania.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.17	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.19	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.20	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.32.03	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.32.09	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.32.99	1.500.0000.0000	1.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.39.53	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.39.62	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.39.70	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.39.83	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	4.4.90.52.03	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	4.4.90.52.14	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2035	Realizar atendimentos e ações nos Programas de Ass	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0007.2040	Implantar e manter o sistema informatizado nos equ	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0007.2040	Implantar e manter o sistema informatizado nos equ	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0007.2040	Implantar e manter o sistema informatizado nos equ	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	20.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.30.17	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	5.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	5.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.39.83	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	3.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	5.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0007.2042	Manter e apoiar as atividades dos conselhos de dir	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	2.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	2.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	3.3.90.39.53	1.500.0000.0000	1.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	1.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	1.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	2.000
08.241.0006.2030	Apoiar e desenvolver atividades para pessoa idosa.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.36.33	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.39.70	1.500.0000.0000	2.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	4.4.90.52.14	1.500.0000.0000	5.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	20.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	13.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	4.4.90.92.99	1.500.0000.0000	5.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	10.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.15	1.500.0000.0000	3.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	3.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.17	1.500.0000.0000	3.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.20	1.500.0000.0000	3.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	5.000

TOTAL

7.045.340